

DECRETO Nº 23.936

DISPÕE **PRORROGAÇÃO SOBRE** DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11431/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, local de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.502/13	Karla Ricco da Silva	PEB-D IV	40 h/s	SEME	01/01 a 31/12/13
23.860/13	Lucas Raphael Vazzoler Freitas	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	06/06 a 19/06/13
23.860/13	Rosani Oliveira Elias	PEB-B I	25 h/s	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	06/06 a 19/06/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS **Prefeito Municipal**

> PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 4396 de 25 106 12013

Praça Jerônim**rp**sMonteiro, 32 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037

Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274

